

Mandatário fiscal

PRINCÍPIO

Qualquer empresa sediada na União Europeia que efetue transações sujeitas a IVA noutro Estado-Membro da Comunidade Europeia dispõe da possibilidade de nomear um(a) mandatário(a) fiscal nesse país, encarregue do conjunto das formalidades administrativas em matéria de IVA.

O PAPEL DESEMPENHADO POR UM MANDATÁRIO FISCAL

O mandatário fiscal ocupa-se, por conta dos seus clientes, de todas as formalidades relativas ao IVA nos países visados.



Identificação

Encarregue de todas as formalidades associadas ao registo do IVA.



Análise

Análise e verificação de faturas.



Interlocutor

Um único intermediário entre si e as administrações locais.



Declarações

Processamento e apresentação de declarações de IVA e aduaneiras (DEB / Intrastat e DES).



Assistência

Assistência em caso de controlo fiscal ou aduaneiro.



PORQUÊ ESCOLHER O ASD GROUP?

Especializados em transações intracomunitárias sujeitas a IVA, colocamos a nossa experiência ao seu serviço, com vista ao apoio no dia-a-dia e à segurança das suas atividades.



Um acompanhamento ideal

Enquanto mandatário fiscal, encarregamo-nos de todas as formalidades do seu negócio em matéria de IVA e obrigações parafiscais internacionais.



Especialistas ao seu serviço

Com a nossa rede de 30 agências em todo o mundo, tire proveito de uma equipa de peritos fiscais, especializados no IVA intracomunitário, que lhe presta apoio em todos os procedimentos.



Vigilância regulamentar e conformidade

Asseguramos as formalidades do seu negócio, identificando as alterações regulamentares aplicáveis ao IVA nos países onde exercer atividade, de modo a comunicar-lhe quaisquer modificações.



Monitorização e segurança

As nossas ferramentas específicas garantem a monitorização de diversos fluxos e patamares, de forma a salvaguardar as suas atividades.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONTACTE-NOS



contact@asd-int.com



www.asd-int.com



+33(0)4 92 380 805

